



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, com base nas competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Évora, em deliberação tomada em 19 de novembro de 2025, e nos termos previstos em matéria de subdelegação de competências no n.º 1 do artigo 34º e no n.º 2 do artigo 36º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, SUBDELEGO na Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, a seguinte competência, devendo esta ser exercida de acordo com a distribuição de pelouros atribuída por meu Despacho datado de 10 de novembro de 2025:

Competência consagrada no n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alínea:

qq) Administrar o domínio público municipal;

Évora, Paços do Concelho, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Zorrinho